**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

**PREGÃO N.º 004/2021/ADM,FMS**

**PROCESSO Nº 077/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

**Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios e material de limpeza para atender as unidades administrativas e (orgão paticipante FMS) deste Municipio**

**JUNHO 2021**

EDITAL

**PREGÃOPRESENCIAL(SRP) N° 004/2021**

**PROCESSOADMINISTRATIVON°:**077/2021

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde.

# CREDENCIAMENTOEENTREGADOSENVELOPES/ABERTURA:

DIA 19 DE JULHO DE2021,ÀS08:00HORAS

**1.PREÂMBULO**

**B1.1.**APrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão–To e orgão participante FMS,atravésdesuaPregoeiraeEquipedeApoio,tornapúblicoparaconhecimentodosinteressados,que farárealizarlicitaçãonamodalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão Pública,nadataehoráriodescritonasfls.01,noendereço:AV.Antonio Pescone,Centro,Bernardo Sayão–TO,Contato:(63) 3379–1376.

Esta licitação será regida pela Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiada pela LeiFederal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentese pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. Este pregão será conduzido pela PregoeiraerespectivaEquipede Apoio.

Após ohorário designado (fls.01), nãoseráaceita aparticipaçãodeempresasretardatárias.

* 1. Fazem parteintegrantedesteedital:

**ANEXOI–**MODELODOCREDENCIAMENTO;

**ANEXOII –**TERMODEREFERÊNCIA;

**ANEXOIII-**DECLARAÇÃOCONJUNTADE:1°-QUENÃOSEENCONTRADECLARADAINIDÔNEOPARALICITAROUCONTRATARCOMÓRGÃOSDAADMINISTRAÇÃOPÚBLICAFEDERAL,ESTADUAL,MUNICIPALEDISTRITOFEDERAL;E,INEXISTEFATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOART.30,IIIDALEIN°8.666/93;2°-QUENÃOEMPREGAMENORDEIDADE;3°-CONHECIMENTOEACEITAÇÃODOINTEIROTEORDOEDITAL;

**ANEXOIV–**DECLARAÇÃODECIÊNCIADECUMPRIMENTODOSREQUISITOSDEHABILITAÇÃO;

**ANEXOV–**MODELODE DECLARAÇÃODOQUADROSOCIETARIO

**ANEXO VI–**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXOVII–**MODELODECLARAÇÃODE ELABORAÇÃOINDEPENDENTE DEPROPOSTA

**ANEXO VIII–**MINUTADAATA DEREGISTRODE PREÇOS.

**ANEXO IX–**MINUTA DE CONTRATO.

**2.OBJETO**

* 1. ConstituioobjetodapresentelicitaçãooregistrodepreçosaeventualAquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde, conforme especificações equantidadesconstantesnoANEXOII–TERMODEREFERÊNCIAenesteEdital.
	2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma doANEXOVIIIedemaisdisposiçõesfixadasneste Editaleseusanexos.
	3. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços fornecedores, órgãos e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital e seus anexos e Proposta de Preços apresentadas pelas proponentes/licitantes.
	4. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão– TO será o ÓrgãoGerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente. O Gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com assessoramento que a mesma considerar pertinente.
	5. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a firmar as contratações que delespoderão advir ficando facultada a ele a utilização de outros meios previstos na Lei n° 8.666/93. Obeneficiário do certame, em igualdade de condições, tem direito a preferência para acontratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições daproposta.

**3.JUSTIFICATIVA**

**3.1.**A aquisição de material de limpeza e Gêneros Alimentícios destina-se a suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Prefeitura Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

**4.FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**5. DO LOCALECONDIÇÕESDEENTREGA**

**5.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**6.DORECEBIMENTOEACEITAÇÃODOOBJETO**

**6.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**7. DAGARANTIAE/OUVALIDADEDOPRODUTO**

**7.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**8.DASOBRIGAÇÕES**

**8.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**9.DO PRAZOEFORMADEPAGAMENTO**

**9.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**10. DAVIGÊNCIADO CONTRATO**

**10.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**11. DAREGULARIDADEFISCALETRABALHISTA**

**11.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**OREAJUSTE**

**D**

**12.**

**12.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**FISCALIZAÇÃODOCONTRATO**

**DA**

**13.**

**13.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**14. DASPENALIDADES**

**14.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**15. DO FORO**

**15.1.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**16.DASASSINATURAS**

**16.**ConformeTermodeReferência–ANEXOIIdesteEdital.

**17.DASCONDIÇÕESDEPARTICIPAÇÃO**

* 1. Poderãoparticipardapresentelicitaçãoaspessoasjurídicasdoramopertinenteaoobjeto

destalicitação.

* 1. Nãopoderãoparticiparosinteressadosqueseencontraremsobfalência,concursodecredores,dissolução,liquidação,empresasestrangeirasquenãofuncionamnopaís,nemaquelesquetenhamsidodeclaradosinidôneosparalicitaroucontratarcomaAdministraçãoPública,oupunidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal,Estaduale/ouFederal,bemcomoservidores,dirigentesdeórgãos,entidadecontratanteouresponsávelpelalicitação.

**18.DOCREDENCIAMENTO**

* 1. Nodia,horário elocal designadopararecebimento dosenvelopes, a licitante deveráapresentar

um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com pelo menos 15(quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinteforma:

* + 1. Em se tratando de representante credenciado, além de documento oficial de identificação quecontenha foto, a carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo I**, com firmareconhecidadosignatário,juntamentecomdocumentoquedemonstrepoderesparatanto.
		2. Seporseutitular,diretor,sócioougerente,munidodecópiadoestatutooucontratosocialemvigor;bemcomoalteraçõessubsequentesdevidamenteregistradasouúltimaalteraçãoconsolidada;eemsetratandodeSociedadeComercial,enocasodesociedadeporaçõesacompanhadas de documentos de eleição de seus administradores ou instrumento que lhe confirapoderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura,devendoidentificar-se,exibindoaCarteirade Identidadeououtrodocumentoequivalente.
		3. Seporoutrapessoa,devidamentemunidaporinstrumentopúblicoouparticulardeprocuração,compoderesparapraticartodososatospertinentesaocertameemnomedarepresentada,bemcomopoderesparadarlancese/oubaixarpreços,devendoidentificar-se,exibindoacarteiradeidentidadeououtrodocumentoequivalente,bemcomocópiadoatoconstitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como alterações subsequentes devidamenteregistradas ou última alteração consolidada, e em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso desociedadeporaçõesacompanhadasde documentosde eleiçãodeseusadministradores;
	1. Éadmitidosomenteumrepresentantedalicitante,vedadoomesmorepresentanteparamaisdeumaempresa.
	2. Após o credenciamento, todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio,antes da entregadosenvelopes,aDeclaração deHabilitação(conforme modelodoAnexoIV).
	3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previstona Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovanteobtido através do site da Secretaria da Receita Federal<http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>(Link:consultaoptantes)e/oudeclaraçãodeenquadramentoe/ouCertidãosimplificadaregistradonaJuntaComercial(JUCETINS)**.**Anãoapresentação dessa declaração antes da entrega e abertura dos envelopes implicará no decaimentododireito de reclamar,posteriormente, essetratamentodiferenciadoefavorecidoneste certame.
	4. Somente os Proponentes/licitantes devidamente credenciados terão poderes para formularverbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração dovencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar aata, onde estarão registrados todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atosinerentesaocertame,emnomedaProponente.
	5. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado aodireitodeoferecerlanceserecorrerdosatosdaPregoeira.
	6. Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbaise mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menorpreço.
	7. Declaradoencerradooprocedimentodecredenciamento,nãomaisseráadmitidaaparticipaçãode outras licitantes.

**19. DAAPRESENTAÇÃO DOSENVELOPES**

* 1. As proponentes/licitantes deverão entregar dois envelopes, devidamente fechados, com osseguintesdizeresna parteexternaefrontal:

**ENVELOPE01:PROPOSTADEPREÇOS**

PREFEITURAMUNICIPALDEBERNADO SAYÃO-TOCOMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 004/2021**

**PROCESSO Nº 077/2021**

RAZÃOSOCIAL/ CNPJ/ENDEREÇO/TELEFONE

**ENVELOPE02:DOCUMENTOSDEHABILITAÇÃO**

PREFEITURAMUNICIPALDEBERNARDO SAYÃO–TOCOMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 004/2021PROCESSOnº077/2021**

RAZÃOSOCIAL/CNPJ/ENDEREÇO/TELEFONE

* 1. **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** não se responsabilizará por envelopes de“Proposta de Preços” e “Documentação” que não sejam entregues à Pregoeira, no local, data ehoráriodefinidos.

# DOENVELOPE01–DAPROPOSTADE PREÇOS

* 1. **Os licitantes devemlevaremconsideração na elaboração de sua proposta de preços,**que o objeto desta licitação estará condicionada a **“Nota de Empenho”,** sendo que para isso alicitante é a responsável única por todas as despesas, tributos e quaisquer outras que recaírem sobreoobjeto.
	2. A proposta, conforme modelo do **Anexo VI,** deverá ser redigida em 01(uma) via, em papeltimbradooueditoradoporcomputador,emlínguaportuguesa,salvoquantoàsexpressõestécnicasde uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com exatacompreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelorepresentantelegal daProponente,**econter:**
1. Aquantidade,discriminaçãocompletado(s)objeto(s)**, valorunitárioetotal;**
2. As especificações detalhadas do objeto proposto, na conformidade do **Anexo II** – **Termo deReferência**edemaisespecificações quepermitamaferir comprecisãoaosolicitadonoedital.
	1. A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, **utilizandoapenas duas casas decimais após a vírgula** (Lei Federal nº. 9.069/95), discriminada por **Item,** emalgarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidamouvenhamaincidirquaisquervantagens,impostos,taxasecontribuiçõessociais,obrigaçõestrabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, que eventualmente incidam sobre a prestação dosserviços, bem como impostos, taxas, encargos financeiros e trabalhistas, em suma, todos os custosdiretose indiretos necessáriosaocumprimentodoobjetooralicitado;
	2. Indicar na proposta a **Razão Social da Proponente, endereço completo, telefone, fax eendereço eletrônico (e-mail)**, mencionando opcionalmente o Banco, númeroda Conta Corrente edaAgêncianoqualserãodepositadosospagamentosseaLicitantesesagrarvencedoradocertame.
	3. Indicar **o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias**,acontarda datamarcadapara aberturadasessão.
	4. Indicar na proposta o prazo **de fornecimento do(s) objeto(s), que deverá ser no prazomáximo de05(cinco)dias,**contadosa partirdorecebimentodaNota deEmpenho.
	5. O(s) adjudicado(s) se obriga(m) a garantir que o objeto licitado será prestado de acordo com asespecificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando o estabelecido no edital eseusanexos.
	6. Indicação e descrição detalhada das características técnicas do(s) objeto(s) proposto(s) parao(s)respectivo(s)item(ns)quecompõe(m)oobjetodestalicitação,emconformidadecomosrequisitos,especificaçõesecondições estipuladasno TermodeReferênciaenesteEdital.
	7. Não seráadmitidacotaçãoinferioràquantidade prevista nesteEdital.
	8. Quaisquertributos,custosedespesasdiretosouindiretosomitidosnapropostaouincorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos deacréscimos,aesseouqualqueroutrotítulo,devendoosserviçosseremprestadossemônusadicionais.
	9. Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido nesteeditaleseusanexos,a propostaserádesclassificada.
	10. A Proposta de preços deve conter **rubrica em todas as folhas** do responsável constituído,preferencialmente**comreconhecimento defirmana últimapágina**.
	11. Em caso de erro de digitação no texto da proposta que não inviabilize o documento, seráaceitopelaPregoeiraesuaequipedeapoio,apósanalisadooreferidoerro,ecorrigidoa canetano momento dasessão.
	12. Apresentar dentro do envelope n°1 da “Proposta de Preços” a Declaração de ElaboraçãoIndependentedeProposta,dequesetrataaInstruçãoNormativan°2,de16desetembrode2009,da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento eGestão,sobpena dedesclassificação da proposta,conforme ANEXOVII.

# DOENVELOPE02–DOCUMENTODEHABILITAÇÃO

* 1. Aslicitantes,**inclusiveasmicroempresaseempresasdepequenoporte**deverãoapresentardentrodoEnvelope2,aseguintedocumentação,sobpenadeinabilitação:

# HABILITAÇÃOJURÍDICA:

1. Registrocomercial, nocasode empresaindividual;
2. Atoconstitutivo,estatutoou**contratosocial**emvigoreouúltimaalteraçãoconsolidadadevidamente registrados, ou cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual(CCMEI)**(quando for o caso)**e emse tratando de Sociedade Comercial,e no caso de sociedadeporações acompanhadasdedocumentosdeeleiçãodeseusadministradores;
3. Provadeinscriçãono Cadastro NacionaldePessoaJurídica(**CNPJ/MF**);
4. Decretodeautorização,emsetratandodeempresaousociedadeestrangeiraemfuncionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgãocompetente,quando aatividadeassimoexigir.
5. **Alvarádelocalizaçãoefuncionamentodaempresaparticipante**,fornecidopeloórgãocompetentedaAdministraçãoPúblicaMunicipal.
	* + 1. Serádispensadadaapresentação,noenvelopedehabilitação,dosdocumentosreferidosnoitem**21.1.1**,a empresa que jáoshouverapresentadono momentodo credenciamento.

# DECLARAÇÃOCONJUNTA,conformeAnexoIIIdeste Edital;

* + - 1. **DECLARAÇÃODOQUADROSOCIETARIO,conformeAnexoVdeste Edital;**

# REGULARIDADEFISCAL:

1. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (quanto aos tributos administrados pela SecretariadaReceitaFederaldoBrasil),**Estadual e Municipal**,sendoaúltimadodomicílioousededalicitante;
2. Provade regularidadejuntoao FundodeGarantiaporTempo deServiço(**FGTS**).
3. CertidãoNegativadeDébitosTrabalhistas-**CNDT.**

# RELATIVOÀQUALIFICAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRO:

1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede dapessoajurídica,comdatade,nomáximo60(sessenta)diasanterioresàpublicaçãodoprimeiroavisodestalicitação,excetosehouverprazodevalidadefixadanarespectivacertidão.
2. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis eapresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situaçãofinanceira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto noscasosdescritos noArt.3°doDecretoN°8.538/15.

# RELATIVOÀQUALIFICAÇÃOTÉCNICA:

**a) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado emnomedaempresaProponente,quecomproveterolicitanteexecutado/fornecidodemaneirasatisfatóriaobjetocompatívelemcaracterísticascomolicitado,**preferencialmenteacompanhadode cópiadareferida Nota Fiscale/oudocumentos quecomprovemseu fornecimento**.

* 1. Amicroempresaeaempresadepequenoporte,quepossuirrestriçãoemqualquerdosdocumentosde**regularidade fiscal**,previstosnesteedital,terásuahabilitaçãocondicionadaàapresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a dasessãoemquefoi declaradacomo vencedoradocertame.
	2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, acritério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante otranscursodo respectivoprazo.
	3. Ocorrendo a situação prevista no item **21.3**, a sessão do pregão será suspensa, podendo aPregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes jáintimadosa compareceraoatopúblico,afimdeacompanharo julgamentodahabilitação.
	4. O benefício de que trata o item**21.3,** não eximirá a microempresa,a empresa de pequenoporte,da apresentaçãodetodosos documentos,aindaque apresentemalgumarestrição.
	5. A não regularizaçãoda documentação, no prazo fixadono item**21.3**,implicará na inabilitaçãodolicitanteeaadoçãodoprocedimentoprevistonesteedital.
	6. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do(a) pregoeiro(a) pelo prazode 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aqueleperíodo,noprazode5 (cinco)dias,sob penadeinutilizaçãodoenvelope.
	7. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante eexaminará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim,sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declaradavencedora,ocasiãoemqueapregoeirapoderánegociardiretamentecomaproponenteparaquesejaobtidopreçomelhor.

# DAFORMADE APRESENTAÇÃO DOSDOCUMENTOS

* 1. Todososdocumentosapresentadosdeverãoserdevidamenteatualizados,emcópiasautenticadasemcartóriocompetente,emoriginaisouemcópiaacompanhadadooriginalparaautenticaçãopelaComissãoPermanentedeLicitaçãodaPREFEITURAMUNICIPALDEBERNARDO SAYÃO

–TO.

* 1. Quando declarações (modelos em Anexo), conter assinatura do responsável constituído, bemcomo conterpreferencialmentecarimbodoCNPJdaempresa emtodasaspaginas.
	2. Quando Procuração particular, conter obrigatoriamente o reconhecimento de firma em Cartóriocompetenteouequivalente.
	3. Havendoerrodedigitaçãonos formuláriosapresentadospelasempresasparticipantes docertame, que não inviabilize o documento, será analisado pela pregoeira e sua Equipe deApoio. Sendo constatado que o erro não desclassifica a empresa da participação no certame, o erroserácorrigidoa canetae aceitoodocumento.

**23. DASESSÃO DO PREGÃO**

* 1. EstandodepossedarelaçãodasProponentes/licitantescredenciadas,aPregoeirafará

divulgaçãoverbaldosinteressados,sendoquesomenteasProponentes/licitantescredenciadaspoderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes“PropostadePreços”e“Documentos deHabilitação”.

* 1. A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupçõesque se fizerem necessárias, ficando os proponentes/licitantes convocados para reinício da sessão nodiaehoráriosubsequentedeterminadona sessãopelaPregoeira.

**24.DACLASSIFICAÇÃO DASPROPOSTAS**

* 1. Abertososenvelopescontendoaspropostasdepreços,seráfeitaaanálisedesua

conformidadecomasexigênciasdoEditaleposteriorrubricadaPregoeira,EquipedeApoioeproponentes/licitantes;

# CumpridooItem24.1,serãodesclassificadasaspropostasque:

1. Foremelaboradasem desacordocomasexigênciasdoEdital eseusAnexos;
2. Quenãocumprirem todos osrequisitosdaQualificaçãoTécnica;
3. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos oumanifestamente inexequíveis, ainda que constatados na fase de lances, assim considerados aquelesque não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que oscustos sãocoerentescomos demercado;
4. Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagembaseadanapropostadasdemais Licitantes.

# Parafinsde classificaçãodaspropostas,será consideradooMenor preçoPoritem;

1. A Pregoeira procederá à classificação da proposta de**menor preço**,e aquelas que tenhamvalores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, paraparticiparemdoslances verbais;
2. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas na **letra “a”** serão classificadasas propostas subsequentes que apresentarem o Menor preço Por item**,** subsequentes, até o máximodetrês,já incluídaademenor preço,qualquerquetenhamsido osvaloresoferecidos;
3. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme**letra“b”**aordemdeclassificaçãoparaesseslancesserádefinidaatravésdesorteio,independentementedonúmero delicitantes.
	1. Em caso de erro de digitação no texto da proposta que não inviabilize o documento, será aceitopela Presidente da Comissão e sua equipe de apoio, após analisado o referido erro, e corrigido acanetano momentodasessão.

**25.DOSLANCESVERBAIS**

* 1. Àsproponentes/licitantesproclamadasclassificadas,serádadaoportunidadeparanova

disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação àdemenorpreço,iniciando-sepeloautordapropostademaiorvalor;

* 1. No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e diálogo protelatórionasessão,todosserãoconvidadasadesligarseusaparelhoscelularesnorecintodasessão,cabendoseus lancesasanotaçõespróprias;
	2. Adesistênciaemapresentarlanceverbal,poritem,quandoconvocadopelaPregoeira,implicaráa exclusão do licitante da etapa de lances verbaise na manutenção do últimopreçoapresentado,paraefeitodeordenação daspropostas;
	3. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá asequenciadoslancesseguintes;
	4. Olancesempredeveráserinferioraoanterioroudaproposta de menorpreço;
	5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente àspenalidadescabíveis;
	6. Casos não se realizem lances verbais, serão verificadas as conformidades entre a propostaescrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderádeclararvencedoraeadjudicaroobjetoàproponente/licitantevencedoraouencaminharparadecisão superior;
	7. Caso em que exista apenas uma proposta válida,a Pregoeira poderá negociar diretamentecoma proponente/licitantepara que sejaobtido melhorpreço;
	8. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelaformaestabelecidano**critério dejulgamento.**

# CRITÉRIOSDEJULGAMENTO

* 1. No critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sidoaceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor preço Poritem;**
	2. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeiraclassificada,conformedefinidonesteEdital e seus Anexos,decidindo motivadamente arespeito;
	3. Constatadooatendimentoàsexigênciasfixadasnesteedital,será(ão)declarada(s)vencedora(s)a(s)proponente(s)queofertar(em) o(s)menor(es)preço(s)poritem(ns);
	4. Sendo aceitável(is) a(s) oferta(s), será verificado o atendimento às condições habilitatórias pelaLicitante que ativerformulado;
	5. Constatadooatendimentoplenoàsexigênciashabilitatórias,seráadjudicadoà(s)proponente(s)vencedora(s)o(s)item(ns) desteEditalpelaPregoeira;
	6. Sea(s)proponente/licitante(s)nãoatender(em)àsexigênciashabilitatórias,aPregoeiranegociarádiretamente comasegunda proponente/licitante melhorclassificada,sendo declaradavencedora e posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação”. Constatando oatendimentoplenoàs exigênciashabilitatórias,a ela seráadjudicadoo objetodeste Pregão;
	7. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado no placar da Prefeitura MunicipaldeBernardo Sayão–TOeDiárioOficial,paraconhecimentodosinteressados;
	8. A empresa que tiver a sua proposta desclassificada, caso não haja manifestação de recursos,serádevolvidoseuenvelopededocumentação,casocontrário,esteficaráempoderdaComissãoatéa decisãodorecurso;
	9. OsenvelopesdasdemaisProponentesficarãodepossedaAdministraçãoporumperíodode

(30) trinta dias, que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso osreferidosenvelopesnãosejam retiradosporseus proprietários,serãoincinerados;

* 1. Dareunião,lavrar-se-áaAtaCircunstanciada,naqualserãoregistradasasocorrênciasrelevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela pregoeira e a equipe de apoio, e oslicitantespresentes,quedesejaremfazê-lo;
	2. Seráassegurado,comocritériodedesempate,preferênciadecontrataçãoparaas

# Microempresase Empresas de PequenoPorte;

* 1. Entende-seporempateaquelassituaçõesemqueaspropostasapresentadaspelasMicroempresaseEmpresasdePequenoPortesejamiguaisouaté5%(cincoporcento)superioresaomelhorpreço;

# Nocasodeempateentre duasoumaispropostasproceder-se-á daseguinteforma:

1. AMicroempresaouEmpresadePequenoPortemaisbemclassificadapoderáapresentarpropostadepreçoinferioràquelaconsideradavencedoradocertame,situaçãoemqueseráadjudicadoemseufavoroobjetolicitado;
2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de PequenoPortequeseencontremnointervaloestabelecidono**item26.12**desteEdital,serárealizadosorteioentreelas paraquese identifiqueaquelaque,primeiro,poderáapresentarmelhor oferta;
3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na letra “a” acima, o objeto licitado seráadjudicadoemfavordaproposta originalmente vencedoradocertame;
4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificadaserá convocada paraapresentar nova proposta (lance) no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento doslances,sob penadepreclusão;
	1. O disposto no **item 26.13** e seus subitens, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicialnãotiversidoapresentadaporMicroempresaouEmpresadePequenoPorte.Nessecasoodesempateentreduasoumais propostas,e não havendolances,seráefetuadomediantesorteio.

**27.IMPUGNAÇÃODOEDITAL**

* 1. DecairádodireitodesolicitaresclarecimentoouprovidênciaedeimpugnaroEdital,aquele

proponente/licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data deabertura da sessão doPregão.CabendoaPregoeiradecidirsobreapetiçãonoprazode24(vinteequatro)horas,observadoodispostonaart.41§ 2ºdaLei Federalnº.8.666/93.

* 1. SERÃOACEITASIMPUGNAÇÕESAOEDITALPORINTREMEDIODEE-MAIL(pmbscpl2021@gmail.com),sendodeinteiraresponsabilidadedaimpugnaçãoaconfirmação dorecebimentodomesmopelaComissãoPermanentede Licitação.
	2. Acolhidaimpugnaçãoaoeditalqueimpliquemalteraçãodomesmo,capazdeafetaraformulaçãodaspropostas,serádesignadanovadataparaa realizaçãodocertame,onde seránovamentepublicadopelosmesmosmeiosinicialmentedivulgados.
	3. Os recursos deverão ser dirigidos a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão- TO.
	4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste PREGÃOatéo trânsito emjulgado pertinenteadecisão.
	5. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá poriniciativaprópriaouemconsequênciademanifestaçãoousolicitaçãodeesclarecimentodaslicitantes,realizarmodificaçõesnostermosdoEdital,quenãoinfluenciemnaelaboraçãodaspropostasdepreços.Estasmodificaçõesserãofeitasmedianteemissãodeerrata,queserácomunicadapeloDiárioOficial.

**28. DOSRECURSOS**

* 1. Declarada(s)a(s)vencedora(s),qualquerproponente/licitante,deimediatoemotivadamente,

poderámanifestaraintençãoderecorrer,queseráregistradaresumidamenteemata,quandolheserá concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando asdemais Licitantes desde logo intimadaspara apresentar as contra-razões, em igual prazo, quecomeçará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aoprocesso.A falta demanifestação importaráa decadênciadodireitoderecurso.

* 1. A proponente/licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, asquais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logointimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura daata,sendo-lhesasseguradavistaimediatadoprocesso.
	2. O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo apenas para os**itens** emrecurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrerimediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente nasessão ou por escrito. Neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior daPrefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três)diasúteis,cabendo àAutoridadeSuperiorjulgá-loemigual prazo.
	3. Não serão aceitos recursos, enviados por fax ou e-mail. Somente por escrito, em original,protocoladosnestaPrefeitura,oumanifestadoverbalmentena sessãoeregistradoemata.
	4. OacolhimentodorecursopelaPregoeiraoupelaAutoridadeSuperiorimportaráainvalidaçãoapenasdosatosinsuscetíveisdeaproveitamento.
	5. Acatado(s)o(s)recurso(s)pelaPregoeiraelanãoprocederáàadjudicaçãodoobjetoàProponente vencedora.
	6. Decidido(s)o(s)recurso(s)econstatadaaregularidadedosatosprocedimentais,aautoridadecompetenteadjudicaráo objetoàLicitante vencedoraehomologaráocertame.
	7. Adecisãoemgrauderecursoserádefinitivaedeladar-se-áconhecimentoàsinteressadas,atravésdecomunicaçãoporescrito,viafaxoue-mail.

# DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

* 1. **DaDotaçãoOrçamentáriaedosRecursosFinanceiros:**Asdespesasdecorrentesdapresentelicitaçãoocorrerãocomrecursos,ondeadotaçãoorçamentária,fonteeelementodedespesa são:

|  |  |
| --- | --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(ÓRGÃO PARTICIPANTE FMS)** |  |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** | **ELEMENTO DE DESPESA:** |  |
| **Órgão** | **Unidade Orçamentária** | **Função** | **Subfunçao** | **Programa** | **Projeto/****Atividade** | **Categoria econômica** | **Grupo de Despesa** | **Modalidade de Aplicação** | **Elemento de despesa** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **FONTE DE RECURSO:** |  |
|  |  |  |

# DAADJUDICAÇÃOEDAHOMOLOGAÇÃO

* 1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s)vencedor(es), com a posterior homologação do resultado pelos Gestores da Prefeitura Municipal deBeranrdo Sayão–TOeFundoMunicipal.
	2. Havendointerposiçãoderecurso,após ojulgamento,oGestor(a)daPasta**,** AdjudicaráeHomologaráoprocedimentolicitatórioao(s)licitante(s)vencedor(es).

# DO SISTEMADO REGISTRO DEPREÇOS

* 1. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dospreçosofertados.
	2. A existência de preços registrados não obriga o solicitante a efetivar as contratações que delepoderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa àslicitações,sendoassegurada ao detentor doregistroapreferência emigualdadedecondições.
		1. O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso os opte por realizar aaquisiçãoatravésdelicitaçãoespecífica.Quandoopreçoencontradoforigualousuperioraoregistrado,odetentordo registrodepreçosteráasseguradoseudireito àcontratação.
		2. É vedada a prestação do serviço por valor superior a que poderia ser obtido do detentor doregistrodepreços.
	3. Uma vez registrados os preços, o solicitante poderá convocar o detentor do Registro a prestarosserviçosrespectivos,naformaecondiçõesfixadasnopresenteEditalenoContratodeCompromissodeFornecimento.
	4. DuranteavigênciadoRegistrodePreços,osparticipantespoderãoconvocaro(s)detentor(es)acumprir(em)asobrigaçõesdecorrentesdapresentelicitação.
		1. CadaNotadeEmpenho/OrdemdeFornecimentoseráconsideradapartesintegrantesda ATADEREGISTRODEPREÇOS.

**32. DAATADEREGISTRO DEPREÇOSEDOCONTRATO**

* 1. Homologadooresultadodalicitação,oÓrgãoGerenciador,respeitadaaordemde

classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para,**no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação**, assinar a Ata de Registro de Preços,após cumpridos os requisitos de publicidade, nas condições estabelecidas neste Edital. O prazo daconvocação poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora do certame durante otranscursodoreferidoprazo,desdequeocorra motivo justificadoeaceito peloÓrgãoGerenciador.

* + 1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da datadesuapublicação.
		2. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão àdisposição do solicitante, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidadesnecessárias,atéo limiteestabelecido.
	1. O contrato será efetuado nos termos da Lei 8.666/93, conforme a necessidade, pelo período aserdeterminadono atodaassinatura.
		1. O(s) licitante(s) vencedor(es) cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preçosterá o prazo de 02 (dois) dias para a assinatura do Contrato, contados da solicitação da prestação deserviço e ou aquisição, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado,contadodadata de convocaçãopelosolicitante.
		2. Arecusadoadjudicatárioematenderaconvocaçãoestabelecidanoitemanterior,sujeita-oàssançõesadministrativas,semprejuízosdasdemaispenalidadeslegalmenteestabelecidas(Leisnº.8.666/93e10.520/2002).

**33.DOSPREÇOSREGISTRADOS**

**33.1.**Serãoregistradososvaloresda(s)licitante(s)vencedora(s),conformeordemdeclassificação,

observando-se oseguinte:

1. os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial daAdministraçãoe ficarãodisponibilizadosduranteavigênciadaAtadeRegistrode Preços;
2. o solicitante do Registro de Preços deverá, quando da necessidade da contratação, recorrer aoÓrgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor erespectivospreçosa serempraticados.

**34.DOCANCELAMENTODOREGISTRO**

* 1. O(s)fornecedor(es) terá(ão) seuregistro canceladoquando:
1. descumprirascondiçõesdaAta deRegistrode Preços;
2. nãoretirararespectivanotadeempenhoouinstrumentoequivalente,noprazoestabelecidopelaAdministração,semjustificativaaceitável;
3. nãoaceitarreduziroseupreçoregistrado,nahipótesedeestesetornarsuperioràquelespraticados no mercado;
4. tiverpresentesrazões deinteressepúblico;
5. por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso desubstancialalteraçãodascondiçõesdomercado.
	1. Ocancelamentoderegistro,nashipótesesprevistasnoitem**34.1,**asseguradosocontraditórioeaampladefesa,serãoformalizadospordespachodaautoridadecompetentedoÓrgãoGerenciador.
	2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatosuperveniente que venha comprometera perfeita execução contratual,decorrentes de caso fortuitooude forçamaiordevidamentecomprovado.
	3. AAtadeRegistrode Preço,decorrentedeste licitação,serácancelada automaticamente:
6. pordecurso de prazo devigência.
7. quandonãorestarem fornecedoresregistrados.

**35. DOSUSUÁRIOSDAATADEREGISTRO DEPREÇOS**

* 1. AoassinaraAtadeRegistrodePreçoseocontrato,aempresaadjudicatáriaobriga-sea

executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seusanexosetambémnapropostaapresentada,prevalecendo,nocasodedivergência,asespecificaçõesecondiçõesdoedital.

* 1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ouentidade da administração pública que não seja participante no item ou lote específico do certamelicitatório, mediante prévia consulta à unidade gerenciadora, desde que devidamente comprovada avantagem.
	2. Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazeruso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à unidade gerenciadora daAta, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados,obedecidosaordemdeclassificação.
	3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelaestabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde quenãohaja prejuízoàsobrigações anteriormenteassumidas.
	4. Aliberaçãodaparticipaçãonasatasderegistrodepreçoparaórgãoseentidadesnãoparticipantes,nãopoderáexcedera50(cinquentaporcento)dosquantitativosoriginalmenteregistradosnaAtadeRegistrodePreço,conformepreconizaoDecreto N°9.488/18.
	5. A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente, pelo gerenciador daAta e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de suaproposta,cujopreçofoiregistrado,eàsnormaseditalíciaselegaisdurantetodaavigênciadaAta.
	6. No procedimento de adesão a lote de Ata de Registro de Preços é permitida a contratação defornecimentoparcialdosbensouserviçosnelaconstantes,desdequeissonãodesequilibreaproposta cujopreço foi registradoparaolotee/ouitem.

**36. DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO PREVENTIVA PARA OENFRENTAMENTODOCOVID–19.**

* 1. Dasmedidas tomadaspela ComissãodeLicitaçãonasessãopública:
		1. AComissãodeLicitaçãodeveráestáprovidanousodeEPI’sbásicos,taiscomo:máscaraeluvas.
		2. AComissãodeLicitaçãodeverádisponibilizarálcoolemgelantisséptico70%paraospresentes da sessão pública.
		3. AComissãodeLicitaçãodeverádeterminarodistanciamentomínimo1,5metrosentreospresentes na sessão,pormarcação de indicaçãodeespaços.
		4. Aspessoas que se enquadramdentrodogrupode riscodeterminadopelaOMS (OrganizaçãoMundialdeSaúde),**não**poderãoparticipardasessão,sendo:
1. Gestanteselactantes;
2. Idososcom60 (sessenta)anosoumais;
3. Pessoasexpostasadoençascrônicasououtracondiçõesderiscodedesenvolvimentodesintomasmaisgravesdeinfecção pelocoronavirus.
	1. A equipe de ASG (Auxiliares de Serviços Gerais) da Prefeitura Municipal de Beranrdo Sayão– TO,ficaráresponsávelpormanteroambientedasessãohigienizadoeofereceralternativasdehigienização(água,sabão,saboneteeou álcool emgel).
	2. São de responsabilidade de agente público comunicar as autoridades competentes os casos desuspeitadecontaminação.
	3. Naexistênciadesuspeitade quetratao item36.4a comissão delicitaçãosuspenderá asessão pública e por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão– TO poderá determinar arealizaçãodemedidassanitáriasprofiláticasparaadescontaminaçãodoambiente.
	4. Estarão fixados nos murais de aviso orientações de prevenção, conforme normas estabelecidaspelaSociedadeBrasileiradeInfectologia.

# DISPOSIÇÕESGERAIS

* 1. É facultado à Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção dediligênciadestinadaaesclareceroucomplementarainstruçãodoprocesso,vedadaainclusãoposteriordedocumento ouinformaçãoquedeveriaconstarno atodasessãopública.
	2. A comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar se existe restrição da licitante ao direitode participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, poderá efetuarconsulta junto ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – no Endereçoeletrônico do Portal de transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)),semprejuízodeverificaçãodessarestriçãoporoutrosmeios.
	3. Os proponentes/licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações edosdocumentos apresentadosemqualquerfase dalicitação.
	4. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado,semexpressaanuênciadosparticipantes.
	5. NacontagemdosprazosestabelecidosnesteEditaleseusAnexos,excluir-se-áodiadoinícioeincluir-se-áodovencimento.SóseiniciamevencemosprazosemdiasdeexpedientenaPrefeitura.
	6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aosdocumentos requeridosnopresenteEdital eseusAnexos.
	7. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital oucontrariar qualquer dispositivo do mesmo e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponenteinabilitada,emqualquerfasedoprocesso.
	8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente.Para as certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas as com data deemissãodeaté60 (sessenta)dias,contados da datadeaberturadasessão.
	9. Qualquerpedidodeesclarecimentoemrelaçãoaeventuaisdúvidasnainterpretaçãodopresente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, localizado na AV.Antonio Pescone Nº 378, Centro,fone:(63)3422-1241ee-mail:pmbscpl2021@gmail.com,na**PrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão-TO.**
	10. Os casos omissos serão submetidos ao parecer da **Assessoria Jurídica** do Município deBernardo sayão-TO.
	11. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o deColinas- TO,comexclusãodequalqueroutro.

 Bernardo Sayão- TO,22 de unho de 2021.

# ALDENORA VIEIRA XAVIER

**PregoeiraMunicipal**

# PREGÃO PRESENCIAL(SRP)N° 004/2021ANEXOI–MODELODECREDENCIAMENTO

A(nomedaempresa),CNPJnº............................,comsedeà..............................,nesteatorepresentadapelo(s)(diretoresousócios,comqualificaçãocompleta– (nome,RG,CPF,nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia econstitui,seu(s)Procurador(es)oSenhor(es)(nome,RG,CPF,nacionalidade,estadocivil,profissãoe endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO(ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar osatos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº 004/2021 (oudeformagenéricaparalicitaçõesemgeral),usandodosrecursoslegaiseacompanhando-os,conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances,negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos,recebere dar quitação, podendo ainda,substabelecerestaemoutrem,comou sem reservas deiguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenasumalicitação).

Xxxxxxxxxxxxxxx–xx,xxdexxxxxxxde2021.

AssinaturaecarimbodoCNPJ

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 004/2021ANEXOII– TERMODE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**
	1. O presente Termo de Referência tem como objeto à Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde.
2. **DAESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃODOOBJETO**
	1. Aquisiçãodosmateriais,conformeespecificaçõesequantidadesestabelecidasabaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDPMC** |  | **QTDFMS** |  |  | **QTDTOTAL** | **UND** | **DESCRIÇÃO** |
| **MATERIALDELIMPEZA** |
| 1 | 30 |  | 30 |  |  | **60** | CX | **ÁGUASANITÁRIA**DE1(UM)LITROSBASEHIPOCLORITODESÓDIO,CONCENTRAÇÃOMÍNIMADE2%DECLOROATIVO,USODOMESTICO,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZO DEVALIDADE. |
| 2 | 30 |  | 100 |  |  | **130** | CX | **ÁLCOOLLÍQUIDO**70ºÉDESTINADOÀLIMPEZA DESUPERFÍCIES1LITRO |
| 3 | 30 |  |  |  |  | **30** | CX | **ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL,** HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE,NÚMERODOLOTE,REGISTRODOMINISTÉRIODASAÚDEEFISPQ(FICHADEINFORMAÇÃODESEGURANÇADOPRODUTOQUÍMICO),EMEMBALAGEMCERTIFICADA.ÁLCOOL DESTINADO ÀASSEPSIADASMÃOS. |
|  | **30** |  |  |  |  | **30** | CX | **ANTOMOFO CX COM 12 UNIDADES COM 80 GR** |
| 5 | 50 |  |  |  |  |  | UNID | INSETICIDASPRAY SEM CHEIRO 300 ML |
|  | 40 |  | 15 |  |  | **55** | UN | **BALDEPLÁSTICO**, POLIETILENODE ALTADENSIDADE(PEAD),ALTARESISTÊNCIAAIMPACTO,PAREDESEFUNDOSREFORÇADOS,REFORÇONOENCAIXEDAALÇA,ALÇAEMAÇO1010/20ZINCADO,CAPACIDADEMÍNIMA10(DEZ)LITROS. |
| 6 | 20 |  |  |  |  | **20** | PAR | BOTAS 7 LEGUAS Nº 37ª44 |
| 9 | 400 |  | 30 |  |  | **430** | UN | **DESINFETANTEDE2LTS**:DESINFETANTEBACTERICIDAEGERMICIDADEUSOGERAL─AROMASDIVERSIFICADOS(FLORAL,LAVANDA,EUCALIPTO, ETC..) GALÃO DE 02 LITROS COM LACRE ─ COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ACIDULANTE,ÓLEOS ESSENCIAIS, CORANTES E AGUA DESMINERALIZADA, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO E CLORETO DEDIALQUILDIMETILAMÔNIO.NOROTULODOPRODUTOOBRIGATORIAMENTEDEVECONTERAIDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZO DEVALIDADEMÍNIMODE18MESESEREGISTRO NAANVISA/MS |
| 14 | 100 |  | 100 |  |  | **200** | UN | **DESODORIZADOR**,AROMATIZAR,NEUTRALIZADORDEODORESPARAAMBIENTEEMFORMADEAEROSSOL,FRAGRÂNCIALAVANDA,NÃOCONTENDOCFC(CLOROFLUORCARBONO), EMBALAGEMCONTENDONOMEDOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE, FRASCOCOM400ML. |
| 15 | 20 |  |  |  |  | **20** | CX | **DESODORIZADOR**,AROMATIZAR,NEUTRALIZADORDEODORESPARAAMBIENTEEMFORMADE PEDRA,FRAGRÂNCIA VARIADAS, EMBALAGEMCONTENDONOMEDOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE, FRASCOCOM400ML. |
| 16 | 30 |  |  |  |  | **30** | CX | DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |
| 17 | 30 |  |  |  |  | **30** | UND | . **ESCOVAPARALIMPEZADECALÇADA**,EMNYLON,COMSUPORTEPLÁSTICO,EMBALAGEMCOMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTENACORBRANCO. |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **ESCOVAPARALIMPEZADETECIDOS**,COMCERDASEMNYLON,TAMANHOMÉDIO,ETIQUETACONTENDODADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOE MARCADO FABRICANTE |
| 18 | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **Espanador de po material sintentico** |
|  | 300 |  | 60 |  |  | **360** | UN | **Espoonja de lã de aço unidade 60g** |
| 19 | 100 |  |  |  |  | **100** | UN | **ESPONJA SINTÉTICA LAVAR LOUÇA**, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MANOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.EMBALAGEMINDIVIDUAL. |
|  | **150** |  |  |  |  | **150** | **UN** | **FLANELABRANCADEALGODÃO,MEDINDO28X38CM.** |
|  | **50** |  |  |  |  | **50** | **PCT** | **Guardanapo de papel folha simples 100%**,COM60TOALHASCADADE22CMX20CM,FOLHASDUPLAPICOTADAEGOFRADA,100%PURACELULOSE,COMCANAISDEARNASSUASFOLHASQUESUGAMAÁGUA,AUMENTANDO AVELOCIDADEDEABSORÇÃO. |
| 20 | 15 |  |  |  |  | **15** | CX | **MULTIUSOLIMPEZAPESADA1L.**, PRODUTODEPRIMEIRAQUALIDADE COMRECONHECIDA EFICÁCIAEEFICIÊNCIAEM SEUUSO |
|  | 10 |  |  |  |  | **10** | CX | **LIMPAVIDRO**,LÍQUIDO,CONFORMENORMASASTMD-1681EINSCRIÇÃONADISAD,EMBALAGEMPLÁSTICACOM500ML,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO,MARCADO FABRICANTEEPRAZO DEVALIDADE. |
|  | 30 |  |  |  |  | **30** | UN | **LIXEIRA TIPO TELINHA 10 LT** |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **LIXEIRA PLASTICA , COM TAMPA TAMANHO MEDIO COM PEDAL CAPACIDADE DE 9 LITROS** |
|  | 200 |  |  |  |  | **200** | PAR | **LUVAS EMBORRACHADA COM FORRAÇÃO INTENA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M.G** |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | CX | **LUSTRAMÓVEISFRASCO**COM200ML;COMPOSIÇÃO:SILICONE,SOLVENTEDEPETRÓLEO,ÓLEOMINERAL,SURFACTANTENÃOIÔNICO,CONSERVANTE,ÁGUAEPERFUME,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE. |
|  | 60 |  |  |  |  | **60** | UN | **PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BAINHA DIMENSSÕES APROXIMADA 45X70 CM** |
|  | 40 |  | 20 |  |  | **60** | FD | **PAPEL HIGIÊNICO ROLO**,TIPOFOLHA:DUPLA, MATERIAL:100 % FIBRAS NATURAIS,TEXTURA: LISO,EXTRA MACIO,PRIMEIRA QUALIDADE,ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 30M, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM PACOTE COM 64 ROLOS (16 PACOTES COM 4 (QUATRO)ROLOS. |
|  | 20 |  | 50 |  |  | **70** | FD | PAPEL TOALHA FARDO COM24 ROLOSCADADE22CMX20CM,FOLHASDUPLAPICOTADAEGOFRADA,100%PURACELULOSE,COMCANAISDEARNASSUASFOLHASQUESUGAMAÁGUA,AUMENTANDO AVELOCIDADEDEABSORÇÃO |
|  | 70 |  |  |  |  | **70** | UN | **RASTELO DE METAL P/ JARDINAGEM, COM CABO DE MADEIRA** |
|  | 100 |  |  |  |  | **100** | UN | **RASTELOPLASTICOGRANDETIPO PAVÃO**,PRODUTO DEPRIMEIRAQUALIDADE COMRECONHECIDAEFICÁCIAEEFICIÊNCIAEMSEUUSO. |
|  | 70 |  |  |  |  | **70** | UN | **RODOPARAPISO**, CEPAEMPOLIPROPILENOCOM DIMENSÕES MÍNIMADE30CM,CABO COM ENCAIXEROSQUEADO,ALTURAMÍNIMA DE120CM. |
|  | 60 |  |  |  |  | **60** | UN | **RODOPARAPISO**,CEPA EMPOLIPROPILENO COMDIMENSÕES MÍNIMA DE50CM,CABO COMENCAIXE ROSQUEADO,ALTURAMÍNIMA DE 120CM. |
| 29 | 10 |  |  |  |  | **10** | CX | **SABÃOEMBARRA**,MULTI-USO,PARALIMPEZAEMGERAL,BIODEGRADÁVEL,BARRADE200G,NEUTRO.EMBALAGEMCOM5UNIDADES,COMNOMEDO FABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃO EPRAZO DEVALIDADE. |
|  | 30 |  | 20 |  |  | **50** | CX | **SABÃOEMPÓ,**COMPOSIÇÃOALQUILBENZENODESÓDIO,SAISINORGÂNICOSEORGÂNICOS,SEQUESTRANTE,ALVEJANTE,COADJUVANTE,ALCALINIZANTE,BRANQUEADORÓPTICO,PRESERVANTE,PIGMENTO,ENZIMAS,ESSÊNCIAEÁGUA.SACHÊCOM500GCOMDADOSDOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADEECOMPOSIÇÃO QUÍMICA. |
| 30 | 250 |  |  |  |  | **250** | UN | **SABONETE FRAGANCIAS VARIADAS** PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS.EMBALAGEMAPROXIMADA90GM,COMDADOSDO FABRICANTE, DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE |
|  | 80 |  |  |  |  | **80** | UN | . **SABONETE LÍQUIDO**, EMBALAGEM DE 500 ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS.EMBALAGEMAPROXIMADA820ML,COMDADOSDO FABRICANTE, DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE. |
| 32 | 400 |  |  |  |  | **400** | KG | **SACOPARALIXO100LITROS**,NACOR PRETA,REFORÇADO, COMESPESSURADE15MICRAS,PACOTESCOM100UNIDADES. |
| 33 | 200 |  |  |  |  | 200 | RL | **SACO PARALIXO15LITROS**NACORAZUL,REFORÇADO,COMESPESSURADE8MICRAS,PACOTESCOM50 UNIDADES. |
| 34 | 20 |  |  |  |  | 20 | UN | **SODA CAUSTICA EM ESCMAS EMBALAGEM DE 1 KG** |
| 35 | 100 |  |  |  |  | 100 | UN | **SACODECHÃO ALVEJAD**O 100% ALGODÃO,MEDINDO48X68CM. |
| 36 | 20 |  |  |  |  | 20 | UN | **TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO REFORCADA CORES VARIADAS** |
| 37 | 50 |  |  |  |  | 50 | UN | **VASSOURACERDAS DE NYLON DURA PARA PISO RUSTICO E CALÇADAS** , LARGURA MÍNIMADE 25CM, CABO COMENCAIXE ROSQUEADO. |
| 38 | 150 |  |  |  |  | 150 | UN | **VASSOURADE GARI,FABRICADA EMPIAÇAVASINTÉTICA POSSUI CERDAS RIGIDAS E CEPAS** |
|  | 40 |  |  |  |  | 40 | UN | **VASSOURA DE PALHA.** |
| 39 | 120 |  |  |  |  | 120 | UN | **VASSOURA DE PELO CERDAS MACIAS REFORÇADA CABO INCLINADO ENVOLTO EM PLASTICO** |
| **MATERIAL DECOPAECOZINHA** |
| 45 | 40 |  | 20 |  |  | **60** | FD | AÇUCAR **CRISTALIZADOBRANCO**ACONDICIONADOEMSACOPLÁSTICOCOMIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOPACOTECOM 2 KG. |
| 46 | 400 |  | 40 |  |  | **440** | UNID | BOLACHA SALGADOTIPOÁGUAESAL,CONTENDOCLORETODESÓDIOEMQUANTIDADEQUEACENTUEOSABORSALGADO,ALÉMDOSSUBSTANCIAISNORMAISDOPRODUTO,EMBALAGEM400G,PACOTE3X1. |
| 47 | 400 |  | 40 |  |  | **440** | UNID | BOLACHA TIPOROSQUINHA 800 GR,SABORDE COCO, EMBALAGEMPLÁSTICA VEDADA**.** |
| 48 | 1000 |  |   |  |  | **1000** | UNID | BISCOITO Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes - Outros |
| 49 | 40 |  | 30 |  |  | **70** | FD | CAFÉ EMPACOTADOAVÁCUO,TIPOEXPORTAÇÃOACONDICIONADOEMEMBALAGEMDE500G,1ªQUALIDADE. |
| 50 | 500 |  | 30 |  |  | **80** | UNID | CANELA  |
| 51 | 500 |  |   |  |  | **500** | UNID | ERVA DOCE |
| 52 | 150 |  | 40 |  |  | **190** | UNID | FLOCAO **Ingredientes:** Farinha de milho flocada 100% natural. **Informação Adicional:** produto naturalmente sem glúten e produzido em local onde são processado alimentos com glúten. |
| 53 | 150 |  | 20 |  |  | **170** | KG | GENGIBRE |
| 54 | 100 |  | 30 |  |  | **130** | UNID | MARGARINA COM SAIL 500 GR |
| 55 | 200 |  |   |  |  | **200** | UNID | MILHO DE PIPOCA PCT 500 GR |
| 56 | 80 |  | 40 |  |  | **120** | UNID | OLEO LITRO 900 ML |
| 57 | 15 |  | 30 |  |  | **45** | CT | OVOS  |
| 58 | 30 |  |   |  |  | **20** | UNID | POLVILHO AZEDO |
| 59 | 60 |  | 30 |  |  | **90** | UNID | POLVILHO DOCE |
| 60 | 200 |  |   |  |  | **200** | KD | POLPA DE FRUTAS VARIOS SABORES |
| 61 | 40 |  |   |  |  | **40** | KD | QUEIJO CAIPIRA |
| 62 | 15 |  | 30 |  |  | **45** | KG | SALPCT 1KL |
| 63 | 1000 |  | 30 |  |  | **1030** | UNID | SUCO VARIOS SABORES |

**2.2.**Segue emANEXO–Iaestetermo dereferência,a planilhadetalhadadaquantidade porórgão solicitante.

1. **JUSTIFICATIVA**
	1. Justifica-se a aquisição dos materiais dada a necessidade em dar continuidade no desenvolvimento das atividadescotidianas desenvolvidas pelas equipes lotadas na sede da das unidades gestoras e da Prefeitura Municipal, uma vez que,os materiais apresentados são de extrema importância para garantir o bom andamento e a execução das atividadesplanejadas, no que refere-se ao abastecimento dos serviços e programas, a preservação e a conservação dos benspúblicos.
	2. EsteTermode Referênciafoielaboradoem conformidade aoquedeterminaoart.14da Lei8.666/93.
2. **FUNDAMENTAÇÃO**
	1. A presente aquisição encontra fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada empartespelaLeiComplementarnº147/14;edemaisleis pertinentes.
3. **LOCALE PRAZODE ENTREGA**
	1. Osmateriaisdeverãoserentreguesdentrodoprazodemáximodeaté**02(dois)**diascontadosapartirdorecebimento da notadeempenhoe/oucronogramadeentregana sede daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayãolocalizadaa Avenida Antonio Pescone nº 378,Centro,Bernardo Sayão –TO,telefoneparacontato(63)3422-1241,ouemoutrolocalindicadopelosetorsolicitante,napresençadeservidoresdevidamenteautorizados.
4. **RECEBIMENTOEACEITAÇÃODOOBJETO**
	1. Osmateriaisserãorecebidos:
5. Provisoriamente,apartirdaentrega,paraefeitodeverificaçãodaconformidadecomasespecificaçõesconstantesnoTermodeReferência edaproposta.
6. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e suaconsequenteaceitação,quesedará até 05(cinco)diasúteisdorecebimentoprovisório.
	1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-ácomorealizada,consumando-se orecebimentodefinitivonodiado esgotamentodo prazo.
	2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificaçõestécnicasexigidas.
	3. Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 01 (um) atestador autorizado pela autoridadecompetente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e seos mesmos foram entregues de acordo com este Termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dosmesmos,atestando-oematé05(cinco)diasúteis, acontar dadatada apresentação daNFFATURA.
7. **DAGARANTIAE /OUVALIDADEDOPRODUTO**
	1. A garantia e/ou validade deverá ser de no mínimo de acordo com a validade de cada produto fornecido, havendogarantia e/ou validade do fabricante esta prevalecerádesde que não seja inferior a 30 (trinta) dias, para os produtos delonga vida, e para os produtos de consumo imediato que não seja inferior a 10 (dez)dias,imputando-lheosônusdecorrentesdacoberturadosprejuízospelaentregaemdesconformidadecomoespecificadonoTermodeReferência/propostacaso não seja possívelatroca imediata, tudoaencargoda CONTRATADA.
8. **DASOBRIGAÇÕES**
	1. ***DACONTRATANTE***
		1. Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações daCONTRATANTE:
9. Efetuarospagamentosdevidosnoprazoenascondições estipuladasnesteTermo;
10. Proporcionartodasasfacilidadesparaquea**CONTRATADA**possadesempenharoscompromissosassumidos,bem comopagar pelaaquisiçãodosmateriais adquiridos.
11. Exigirocumprimento detodasas obrigaçõesassumidasdeacordocomascláusulasdesteTermodeReferência.
	1. ***DACONTRATADA***
		1. Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações daCONTRATADA:
12. Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas as condições dehabilitaçãoequalificaçãoexigidasnacontratação;
13. Fornecerosmateriaisemconformidadecomaproposta,noprazoelocalindicadopela secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado darespectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo degarantia.Informando,emtempohábil,qualquermotivoimpeditivoaocumprimento do mesmo;
14. Nãotransferiraterceiros,porqualquerforma,nemmesmoparcialmente,asobrigaçõesassumidas,nemsubcontratar qualquer das prestações ou materiais que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo deReferênciaounaminutadecontratoou comprévia eexpressaanuência daContratante;
15. Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais emunicipais,diretaseindiretamenteaplicáveis;
16. Responsabilizar-se pelosvíciose danos decorrentes doproduto, de acordo comosartigos12,13, 18 e26,doCódigodeDefesadoConsumidor(Leinº8.078, de 1990);
17. Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sob sua guarda pelaCONTRATANTE;
18. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas nalegislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, nodesempenhode suasfunçõesouemconexãocomeles;
19. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros,deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução docontrato.
20. **DOPRAZO E FORMADE PAGAMENTO**
	1. AempresavencedoradeveráemitirFatura/Notafiscaleletrônicacorrespondenteaomaterialfornecidosemrasuras,e o pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelaCONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitarimpreterivelmente aqualquermomento,todasascertidõesnegativas quecomprovemaregularidadefiscaldacontratada.
21. **DAVIGÊNCIADOCONTRATO**
	1. Em razão da aquisição imediata e/ou parcelada e havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória alavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites econdições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se oexercíciofinanceiroemrelaçãoàNotadeEmpenho edeclaraçãoorçamentárianaproporçãodosaldo.
22. **DAREGULARIDADE FISCAL ETRABALHISTA**
	1. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidõesnegativase trabalhistasque comprovemaregularidade fiscalda contratada.
23. **DOREAJUSTE**
	1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no período de 12 (doze) meses, podendo no que couber ser reajustados oucorrigidosmonetariamentedeacordocomasdisposiçõesda[LEINo8.666/93**,**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.192-2001?OpenDocument)combasenoíndiceINPC,salvo,realinhamentode valoresde agênciasreguladorasnacionais**.**
24. **DAFISCALIZAÇÃODOCONTRATO**
	1. Afiscalizaçãodoinstrumentocontratualseráexercidaporrepresentantedoórgãosolicitanteemconformidadecomodispostonoart.67da Lei 8.666/93.
	2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado e/ou licitantevencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execuçãodocontratoemconformidadecomoart.70 daLei 8.666/93.
25. **DASPENALIDADES**
	1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA àspenalidadesimpostasfundamentadamentenostermosdasLeisnº10.520de2002,Leinº.8.666/93,noDecretonº3.555de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado doCadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Beranrdo Sayão - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito àampladefesa semprejuízo dasdemaiscominaçõeslegais previstasnestetermodereferência,o fornecedor/licitanteque:
		1. Se recusaraassinaro termodocontratooureceberanota deempenho;
		2. Inexecução totalouparcialdanotadeempenhooucontrato;
		3. DeixardeentregardocumentaçãoexigidanoTermodeReferênciaouedital;
		4. Apresentardocumentaçãofalsa;
		5. Ensejaroretardamentodaexecuçãodo seuobjeto;
		6. Nãomantivera propostadentro doprazodevalidade;
		7. Falhar ou fraudarnaexecuçãodocontrato;
		8. Comportar-sedemodoinidôneo;
		9. Fizerdeclaraçãofalsaoucometerfraudefiscal.
	2. SuspensãotemporáriadeparticipaçãoemlicitaçãoeimpedimentodecontratarcomosórgãosdaPrefeituraMunicipal de Bernardo Sayão - TO, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casoscitadosno item14.1,conformedetalhadonositens14.1.1ao14.1.9.
	3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 14.1, sempre que a administração entenderque a justificativa de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo aoeráriopúblico.
	4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar àCONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demaislegislaçõesaplicáveisàespécie:
		1. Multamoratóriade0,1%(umdécimoporcento)dovalordocontrato,pordiadeatrasodoiníciodesuaexecução,até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigaçãoassumida;
		2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ouinda,pelarecusa injustificadaemassinarocontrato;
		3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigaçãopactuada;
	5. Assançõesprevistasnositens14.1 e14.2poderãoseraplicadasàCONTRATADA juntamente comademulta.
	6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela a CONTRATADA ficaráisentadaspenalidadesmencionadasnositens14.2e14.3.
	7. O percentual de multa previsto no item 14.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato(nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização opercentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato,atéodia doefetivo pagamentoda multa.
	8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADOpelasuadiferença,queserádescontada/compensadadospagamentoseventualmentedevidospelaadministração.Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentosdevidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Bradesco S/A, noprazode5(cinco)diasúteiscontadosdanotificação,por meiodoDocumentodeArrecadação Municipal–DAM.
	9. Nahipótesedenãopagamentoourecolhimentoreferidonosubitemimediatamenteacima,osvaloresserãoobjetodeinscriçãoemdívidaativaesuaconsequentecobrança pelosmeioslegais.
	10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ocontraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Leinº 9.784,de 1999.
	11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, ocaráter educativodapena, bemcomoo danocausadoàAdministração, observadooprincípiodaproporcionalidade.
26. **DOFORO**
	1. Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Colinas - TO com renúncia expressa aqualqueroutropor maisprivilegiado que seja.
27. **DASASSINATURAS**
	1. DeclaroquesouresponsávelpelaelaboraçãodoTermodeReferência,estandoomesmoadequadoaoquedispõealegislaçãovigente.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELAELABORAÇÃODOTERMODEREFERÊNCIA:** | **O PRESENTE TERMO DEREFERÊNCIAESTADEACORDOASSOLICITAÇÕES:** | **O PRESENTE TERMO DEREFERÊNCIAESTADEACORDOASSOLICITAÇÕES:** |
| Data: / /  | Data: / /  | Data: / /  |
| **GERSON DA SILVA BARBOSA****Secretario de Administração** | **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DA SNTANA**Secretario Fundo Municipal de Saúde | Silvane Asntunes Dias**Secretária de Finanças eArrecadação** |
| **APROVO O PRESENTE TERMODE REFERÊNCIA:**Data: / / . **Osorio Antunes FilhoPrefeito** |
|  |  |
|  |  |

**ANEXO– I**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDPMC** |  | **QTDFMS** |  |  | **QTDTOTAL** | **UND** | **DESCRIÇÃO** |
| **MATERIALDELIMPEZA** |
| 1 | 30 |  | 30 |  |  | **60** | CX | **ÁGUASANITÁRIA**DE1(UM)LITROSBASEHIPOCLORITODESÓDIO,CONCENTRAÇÃOMÍNIMADE2%DECLOROATIVO,USODOMESTICO,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZO DEVALIDADE. |
| 2 | 30 |  | 100 |  |  | **130** | CX | **ÁLCOOLLÍQUIDO**70ºÉDESTINADOÀLIMPEZA DESUPERFÍCIES1LITRO |
| 3 | 30 |  |  |  |  | **30** | CX | **ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL,** HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE,NÚMERODOLOTE,REGISTRODOMINISTÉRIODASAÚDEEFISPQ(FICHADEINFORMAÇÃODESEGURANÇADOPRODUTOQUÍMICO),EMEMBALAGEMCERTIFICADA.ÁLCOOL DESTINADO ÀASSEPSIADASMÃOS. |
|  | **30** |  |  |  |  | **30** | CX | **ANTOMOFO CX COM 12 UNIDADES COM 80 GR** |
| 5 | 50 |  |  |  |  |  | UNID | INSETICIDASPRAY SEM CHEIRO 300 ML |
|  | 40 |  | 15 |  |  | **55** | UN | **BALDEPLÁSTICO**, POLIETILENODE ALTADENSIDADE(PEAD),ALTARESISTÊNCIAAIMPACTO,PAREDESEFUNDOSREFORÇADOS,REFORÇONOENCAIXEDAALÇA,ALÇAEMAÇO1010/20ZINCADO,CAPACIDADEMÍNIMA10(DEZ)LITROS. |
| 6 | 20 |  |  |  |  | **20** | PAR | BOTAS 7 LEGUAS Nº 37ª44 |
| 9 | 400 |  | 30 |  |  | **430** | UN | **DESINFETANTEDE2LTS**:DESINFETANTEBACTERICIDAEGERMICIDADEUSOGERAL─AROMASDIVERSIFICADOS(FLORAL,LAVANDA,EUCALIPTO, ETC..) GALÃO DE 02 LITROS COM LACRE ─ COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ACIDULANTE,ÓLEOS ESSENCIAIS, CORANTES E AGUA DESMINERALIZADA, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO E CLORETO DEDIALQUILDIMETILAMÔNIO.NOROTULODOPRODUTOOBRIGATORIAMENTEDEVECONTERAIDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃOEPRAZO DEVALIDADEMÍNIMODE18MESESEREGISTRO NAANVISA/MS |
| 14 | 100 |  | 100 |  |  | **200** | UN | **DESODORIZADOR**,AROMATIZAR,NEUTRALIZADORDEODORESPARAAMBIENTEEMFORMADEAEROSSOL,FRAGRÂNCIALAVANDA,NÃOCONTENDOCFC(CLOROFLUORCARBONO), EMBALAGEMCONTENDONOMEDOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE, FRASCOCOM400ML. |
| 15 | 20 |  |  |  |  | **20** | CX | **DESODORIZADOR**,AROMATIZAR,NEUTRALIZADORDEODORESPARAAMBIENTEEMFORMADE PEDRA,FRAGRÂNCIA VARIADAS, EMBALAGEMCONTENDONOMEDOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE, FRASCOCOM400ML. |
| 16 | 30 |  |  |  |  | **30** | CX | DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |
| 17 | 30 |  |  |  |  | **30** | UND | . **ESCOVAPARALIMPEZADECALÇADA**,EMNYLON,COMSUPORTEPLÁSTICO,EMBALAGEMCOMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOEMARCADO FABRICANTENACORBRANCO. |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **ESCOVAPARALIMPEZADETECIDOS**,COMCERDASEMNYLON,TAMANHOMÉDIO,ETIQUETACONTENDODADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOE MARCADO FABRICANTE |
| 18 | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **ESPANADOR DE PO MATERIAL SINTENTICO** |
|  | 300 |  | 60 |  |  | **360** | UN | **ESPOONJA DE LÃ DE AÇO UNIDADE 60G** |
| 19 | 100 |  |  |  |  | **100** | UN | **ESPONJA SINTÉTICA LAVAR LOUÇA**, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MANOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.EMBALAGEMINDIVIDUAL. |
|  | **150** |  |  |  |  | **150** | **UN** | **FLANELABRANCADEALGODÃO,MEDINDO28X38CM.** |
|  | **50** |  |  |  |  | **50** | **PCT** | **GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 100%**,COM60TOALHASCADADE22CMX20CM,FOLHASDUPLAPICOTADAEGOFRADA,100%PURACELULOSE,COMCANAISDEARNASSUASFOLHASQUESUGAMAÁGUA,AUMENTANDO AVELOCIDADEDEABSORÇÃO. |
| 20 | 15 |  |  |  |  | **15** | CX | **MULTIUSOLIMPEZAPESADA1L.**, PRODUTODEPRIMEIRAQUALIDADE COMRECONHECIDA EFICÁCIAEEFICIÊNCIAEM SEUUSO |
|  | 10 |  |  |  |  | **10** | CX | **LIMPAVIDRO**,LÍQUIDO,CONFORMENORMASASTMD-1681EINSCRIÇÃONADISAD,EMBALAGEMPLÁSTICACOM500ML,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODO PRODUTO,MARCADO FABRICANTEEPRAZO DEVALIDADE. |
|  | 30 |  |  |  |  | **30** | UN | **LIXEIRA TIPO TELINHA 10 LT** |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | UN | **LIXEIRA PLASTICA , COM TAMPA TAMANHO MEDIO COM PEDAL CAPACIDADE DE 9 LITROS** |
|  | 200 |  |  |  |  | **200** | PAR | **LUVAS EMBORRACHADA COM FORRAÇÃO INTENA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M.G** |
|  | 20 |  |  |  |  | **20** | CX | **LUSTRAMÓVEISFRASCO**COM200ML;COMPOSIÇÃO:SILICONE,SOLVENTEDEPETRÓLEO,ÓLEOMINERAL,SURFACTANTENÃOIÔNICO,CONSERVANTE,ÁGUAEPERFUME,COMDADOSDEIDENTIFICAÇÃODOPRODUTO,MARCADOFABRICANTEEPRAZODEVALIDADE. |
|  | 60 |  |  |  |  | **60** | UN | **PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BAINHA DIMENSSÕES APROXIMADA 45X70 CM** |
|  | 40 |  | 20 |  |  | **60** | FD | **PAPEL HIGIÊNICO ROLO**,TIPOFOLHA:DUPLA, MATERIAL:100 % FIBRAS NATURAIS,TEXTURA: LISO,EXTRA MACIO,PRIMEIRA QUALIDADE,ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO: 30M, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM PACOTE COM 64 ROLOS (16 PACOTES COM 4 (QUATRO)ROLOS. |
|  | 20 |  | 50 |  |  | **70** | FD | PAPEL TOALHA FARDO COM24 ROLOSCADADE22CMX20CM,FOLHASDUPLAPICOTADAEGOFRADA,100%PURACELULOSE,COMCANAISDEARNASSUASFOLHASQUESUGAMAÁGUA,AUMENTANDO AVELOCIDADEDEABSORÇÃO |
|  | 70 |  |  |  |  | **70** | UN | **RASTELO DE METAL P/ JARDINAGEM, COM CABO DE MADEIRA** |
|  | 100 |  |  |  |  | **100** | UN | **RASTELOPLASTICOGRANDETIPO PAVÃO**,PRODUTO DEPRIMEIRAQUALIDADE COMRECONHECIDAEFICÁCIAEEFICIÊNCIAEMSEUUSO. |
|  | 70 |  |  |  |  | **70** | UN | **RODOPARAPISO**, CEPAEMPOLIPROPILENOCOM DIMENSÕES MÍNIMADE30CM,CABO COM ENCAIXEROSQUEADO,ALTURAMÍNIMA DE120CM. |
|  | 60 |  |  |  |  | **60** | UN | **RODOPARAPISO**,CEPA EMPOLIPROPILENO COMDIMENSÕES MÍNIMA DE50CM,CABO COMENCAIXE ROSQUEADO,ALTURAMÍNIMA DE 120CM. |
| 29 | 10 |  |  |  |  | **10** | CX | **SABÃOEMBARRA**,MULTI-USO,PARALIMPEZAEMGERAL,BIODEGRADÁVEL,BARRADE200G,NEUTRO.EMBALAGEMCOM5UNIDADES,COMNOMEDO FABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃO EPRAZO DEVALIDADE. |
|  | 30 |  | 20 |  |  | **50** | CX | **SABÃOEMPÓ,**COMPOSIÇÃOALQUILBENZENODESÓDIO,SAISINORGÂNICOSEORGÂNICOS,SEQUESTRANTE,ALVEJANTE,COADJUVANTE,ALCALINIZANTE,BRANQUEADORÓPTICO,PRESERVANTE,PIGMENTO,ENZIMAS,ESSÊNCIAEÁGUA.SACHÊCOM500GCOMDADOSDOFABRICANTE,DATADEFABRICAÇÃO, PRAZO DEVALIDADEECOMPOSIÇÃO QUÍMICA. |
| 30 | 250 |  |  |  |  | **250** | UN | **SABONETE FRAGANCIAS VARIADAS** PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS.EMBALAGEMAPROXIMADA90GM,COMDADOSDO FABRICANTE, DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE |
|  | 80 |  |  |  |  | **80** | UN | . **SABONETE LÍQUIDO**, EMBALAGEM DE 500 ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS.EMBALAGEMAPROXIMADA820ML,COMDADOSDO FABRICANTE, DATADEFABRICAÇÃOEPRAZODEVALIDADE. |
| 32 | 400 |  |  |  |  | **400** | KG | **SACOPARALIXO100LITROS**,NACOR PRETA,REFORÇADO, COMESPESSURADE15MICRAS,PACOTESCOM100UNIDADES. |
| 33 | 200 |  |  |  |  | 200 | RL | **SACO PARALIXO15LITROS**NACORAZUL,REFORÇADO,COMESPESSURADE8MICRAS,PACOTESCOM50 UNIDADES. |
| 34 | 20 |  |  |  |  | 20 | UN | **SODA CAUSTICA EM ESCMAS EMBALAGEM DE 1 KG** |
| 35 | 100 |  |  |  |  | 100 | UN | **SACODECHÃO ALVEJAD**O 100% ALGODÃO,MEDINDO48X68CM. |
| 36 | 20 |  |  |  |  | 20 | UN | **TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO REFORCADA CORES VARIADAS** |
| 37 | 50 |  |  |  |  | 50 | UN | **VASSOURACERDAS DE NYLON DURA PARA PISO RUSTICO E CALÇADAS** , LARGURA MÍNIMADE 25CM, CABO COMENCAIXE ROSQUEADO. |
| 38 | 150 |  |  |  |  | 150 | UN | **VASSOURADE GARI,FABRICADA EMPIAÇAVASINTÉTICA POSSUI CERDAS RIGIDAS E CEPAS** |
|  | 40 |  |  |  |  | 40 | UN | **VASSOURA DE PALHA.** |
| 39 | 120 |  |  |  |  | 120 | UN | **VASSOURA DE PELO CERDAS MACIAS REFORÇADA CABO INCLINADO ENVOLTO EM PLASTICO** |
| **MATERIAL DECOPAECOZINHA** |
| 45 | 40 |  | 20 |  |  | **60** | FD | AÇUCAR **CRISTALIZADOBRANCO**ACONDICIONADOEMSACOPLÁSTICOCOMIDENTIFICAÇÃODOPRODUTOPACOTECOM 2 KG. |
| 46 | 400 |  | 40 |  |  | **440** | UNID | BOLACHA SALGADOTIPOÁGUAESAL,CONTENDOCLORETODESÓDIOEMQUANTIDADEQUEACENTUEOSABORSALGADO,ALÉMDOSSUBSTANCIAISNORMAISDOPRODUTO,EMBALAGEM400G,PACOTE3X1. |
| 47 | 400 |  | 40 |  |  | **440** | UNID | BOLACHA TIPOROSQUINHA 800 GR,SABORDE COCO, EMBALAGEMPLÁSTICA VEDADA**.** |
| 48 | 1000 |  |   |  |  | **1000** | UNID | BISCOITO PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS OU DE LEITE; PRODUTOS DE PASTELARIA - PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE CACAU; HÓSTIAS, CÁPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS SECAS DE FARINHA, AMIDO OU FÉCULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES - OUTROS |
| 49 | 40 |  | 30 |  |  | **70** | FD | CAFÉ EMPACOTADOAVÁCUO,TIPOEXPORTAÇÃOACONDICIONADOEMEMBALAGEMDE500G,1ªQUALIDADE. |
| 50 | 500 |  | 30 |  |  | **80** | UNID | CANELA  |
| 51 | 500 |  |   |  |  | **500** | UNID | ERVA DOCE |
| 52 | 150 |  | 40 |  |  | **190** | UNID | FLOCAO **INGREDIENTES:** FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL. **INFORMAÇÃO ADICIONAL:** PRODUTO NATURALMENTE SEM GLÚTEN E PRODUZIDO EM LOCAL ONDE SÃO PROCESSADO ALIMENTOS COM GLÚTEN. |
| 53 | 150 |  | 20 |  |  | **170** | KG | GENGIBRE |
| 54 | 100 |  | 30 |  |  | **130** | UNID | MARGARINA COM SAIL 500 GR |
| 55 | 200 |  |   |  |  | **200** | UNID | MILHO DE PIPOCA PCT 500 GR |
| 56 | 80 |  | 40 |  |  | **120** | UNID | OLEO LITRO 900 ML |
| 57 | 15 |  | 30 |  |  | **45** | CT | OVOS  |
| 58 | 30 |  |   |  |  | **20** | UNID | POLVILHO AZEDO |
| 59 | 60 |  | 30 |  |  | **90** | UNID | POLVILHO DOCE |
| 60 | 200 |  |   |  |  | **200** | KD | POLPA DE FRUTAS VARIOS SABORES |
| 61 | 40 |  |   |  |  | **40** | KD | QUEIJO CAIPIRA |
| 62 | 15 |  | 30 |  |  | **45** | KG | SALPCT 1KL |
| 63 | 1000 |  | 30 |  |  | **1030** | UNID | SUCO VARIOS SABORES |

# PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 004/2021ANEXOIII–DECLARAÇÃOCONJUNTA

À

Comissão Permanente de LicitaçãoPrefeituraMunicipal deBernardo Sayão-TOAV.Bernardo Sayão-To,Av. Antonio Pescone,Centro

|  |  |
| --- | --- |
| **PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°** | 004/2021 |
| **OBJETO:** | Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde. |
| **RAZÃOSOCIAL:** |  |
| **CNPJN°:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **PESSOAPARACONTATO:** |  |

Aempresa ,comsedeà ,nesteatorepresentadaporseu ,oSr.(a) ,portadordoRGNº ,CPFnº ,residenteà , **DECLARA,**sobaspenasda Lei que:

* **1º-** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com aadministraçãopúblicaequeinexistefatosupervenienteimpeditivodesuahabilitação,emcumprimento ao artigo 30, III, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declararocorrênciasposteriores;
* **2º-** para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21dejunhode1993,acrescidopelaLein°9.854,de27deoutubrode1999,quenãoempregamenorde 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dedezesseisanos.

**Ressalva:**empregamenorapartirdos14(quatorze)anos,nacondiçãodeaprendiz.**( )**

* **3º-**ConheceeaceitaointeiroteordoeditaldestePregãoPresencial(SRP)N°004/2021,ressalvadoodireitorecursal,bemcomodequerecebeutodososdocumentoseinformaçõesnecessáriasparao cumprimentointegraldasobrigações destalicitação.

Xxxxxxxxxxxxxxx–xx,xxdexxxxxxxde2021.

AssinaturaecarimbodoCNPJ

# PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°004/2021

**ANEXO IV** - **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO**

À

Comissão Permanente de LicitaçãoPrefeituraMunicipal deBernardo Sayão-To,Av. Antonio Pescone,Centro

|  |  |
| --- | --- |
| **PREGÃOPRESENCIAL (SRP)N°** | 004/2021 |
| **OBJETO:** | Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde |
| **RAZÃOSOCIAL:** |  |
| **CNPJN°:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **PESSOAPARACONTATO:** |  |

Aempresa ,comsedeà ,nesteatorepresentadaporseu ,oSr.(a) ,portadordoRGNº ,CPFnº ,residenteà , **DECLARA**,em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2021, quecumpreplenamenteos requisitos dehabilitaçãoexigidosdoEditaldoPregão emepígrafe.

Xxxxxxxxxxxxxxx–xx,xxdexxxxxxxde2021.

AssinaturaecarimbodoCNPJ

**Obs**:EstadeclaraçãodeveráserentregueàPregoeira,apósocredenciamento,anteseseparadamentedosenvelopesexigidosnestalicitação,sobpenade inabilitação.

# PREGÃO PRESENCIAL(SRP)N°004/2021ANEXOV–DECLARAÇÃODOQUADROSOCIETARIO

À

Comissão Permanente de LicitaçãoPrefeituraMunicipal deBernardo Sayão-To,Av. Antonio Pescone,Centro

|  |  |
| --- | --- |
| **PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°** | 004/2021 |
| **OBJETO:** | Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde |
| **RAZÃOSOCIAL:** |  |
| **CNPJN°:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **PESSOAPARACONTATO:** |  |

Eu *(representante do licitante)*, portador da Cédula de Identidade RGnº edoCPFnº ,comorepresentantedevidamenteconstituídode

 *(identificaçãodolicitante)*,inscritanoCNPJnº ,doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sobas penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ouempregadodeempresapúblicaoudesociedadedeeconomiamista,dequalqueresferaadministrativa.

Xxxxxxxxxxxxxxx–xx,xxdexxxxxxxde2021.

AssinaturaecarimbodoCNPJ

# PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 004/2021ANEXO VI-PROPOSTADEPREÇOS

À

Comissão Permanente deLicitaçãoPrefeituraMunicipal deBernardo Sayão-To,Av. Antonio Pescone,Centro

|  |  |
| --- | --- |
| **PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°** | 004/2021 |
| **OBJETO:** | Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde. |
| **RAZÃOSOCIAL:** |  |
| **CNPJN°:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **PESSOAPARACONTATO:** |  |

SenhoraPregoeira,

Apresentamos e solicitamosdeVossaSenhoria a apreciaçãode nossapropostarelativaaoProcessoLicitatórioemepígrafe,declarando que:

* TemoscondiçõesdeatenderatodososrequisitosestabelecidosnoEditalnamodalidadePregãoPresencial(SRP)n°004/2021.
* Manteremos opreçodenossa propostaválida,conformeoedital,comprazo devigênciade01 (um)ano apartirdapublicaçãodaAtadeRegistro.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALORUNITÁRIOR$** | **VALORTOTAL****R$** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**TOTALGERALESTIMADO**:R$ ( ).

* **Garantimos** que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham aincidir sobre o fornecimento tais como: taxas, encargos financeiros as despesas de seguros, tributos,encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, salários e encargos sociais, enfim, todososcustosdiretos eindiretosnecessáriosaocumprimento doobjetooralicitado.

# Prazode validadeéde60(sessenta)diasapósaaberturadasessão;

* **Garantimos** que a entrega do objeto desta licitação será prazo Máximo de 05 (cinco) dias, acontar do recebimento da nota de empenho**,** de acordo com as especificações definidas no edital eseusanexos;
* Quaisquertributos,custosedespesasdiretosouindiretosomitidosnapropostaouincorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos deacréscimos,aesseouqualqueroutro título,devendooobjetoserfornecidosemônus adicionais.
* Banco XXXXXXX número da Conta Corrente XXXXXXXXXXXXX, Agência XXXXXXXXXXXX,noqualserão depositadosospagamentoscasoalicitantesagrarvencedoradocertame.

Xxxxxxxxxxxxxxx–xx,xxdexxxxxxxde2021.

AssinaturaecarimbodoCNPJ

# PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°004/2021

**ANEXOVII-DECLARAÇÃODEELABORAÇÃOINDEPENDENTEDEPROPOSTA**

 *(representantedolicitante)*,portadordaCéduladeIdentidadeRGnº

 edoCPFnº ,comorepresentantedevidamenteconstituídode

 *(identificaçãodolicitante)*,inscritanoCNPJnº ,doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sobaspenasdalei,emespecialoart.299doCódigoPenalBrasileiro,que:

1. apropostaapresentadaparaparticipardapresenteLicitaçãofoielaboradademaneiraindependente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ouindiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dapresente Licitação,porqualquermeioouporqualquerpessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foiinformada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presenteLicitação,porqualquer meioouporqualquerpessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outroparticipantepotencial oudefatodapresenteLicitaçãoquanto a participarounão da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todoouemparte,diretaou indiretamente,comunicadooudiscutidocom qualqueroutroparticipantepotencialoudefatoda presenteLicitaçãoantes daadjudicaçãodoobjeto dareferidalicitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ouem parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgãolicitanteantes da aberturaoficialdaspropostas;e
6. queestáplenamentecientedoteoredaextensãodestadeclaraçãoequedetémplenospodereseinformações parafirmá-la.

Municípiode ,em de de

*Proponente*

#  PREGÃOPRESENCIAL(SRP)N°004/2021

**ANEXO VIII-MINUTADAATADEREGISTRO DEPREÇOSNºxxx/2021**

Aosdias do mês dedoanode2021nasededaPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão-TO,localizada na AV. Antonio Pescone, Centro, por meio da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão– TO,inscritanoCNPJsobonº,nesteatorepresentadopeloGestor(a)XXXXXXXXXX,inscritonoCPFnº eportadordaCI-RGnº SSP/eaPregoeirainscritanoCPFnº eportadora daCI-RGnº

SSP/ , em conformidade com os resultados do**PREGÃOPRESENCIAL(SRP) nº 004/2021,PROCESSO nº /2021**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das LeisFederais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e DecretoFederal nº9.488/2018, **a eventual** Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preço(s) foi(ram)classificada(s)comosegue:

|  |  |
| --- | --- |
| **RAZÃOSOCIAL:** |  |
| **CNPJN°:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **E-MAIL:** |  |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALORUNITÁRIOR$** | **VALORTOTALR$** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**TOTALGERALESTIMADO**: R$ ( ).

# CONDIÇÕESGERAIS

* 1. **Prazodevalidadedospreçosregistrados**

**a)** O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de suapublicação.

# Condiçõespara Contratação

**a)** O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ão) o prazo de até de 02(dois)diasparaassinaroTermoContratual,podendoesteprazoserprorrogadoacritériodaAdministração,porigualperíodoeemuma vez,desdequeocorramotivojustificado.

# CondiçõesdePagamento

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da notaFiscal/Fatura;
2. O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todasascertidõesnegativasquecomprovema regularidadefiscaldacontratada.

# DasAssinaturas

**a)** Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixodiscriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestora da PrefeituraMunicipaldeCasearaeaGerenciadoradaAta**.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – em bernardo Sayão – TO, aos xx dias do mês de xxxxx de2021.

# Pregoeira

# Prefeito

# FundoMunicipal deSaúde

# Empresa

# CNPJn°

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 004/2021ANEXO IX-

MINUTA DE CONTRATO xx/2021

*CONTRATO Nº XX / 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA ECONDIÇÕES SEGUINTES, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO****, E DE OUTRO,COMOCONTRATADA,****XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.***

**CONTRATANTE**

**APREFEITURA/FUNDO**pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº

XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede administrativa à Av. Antonio Pescone , Centro, Bernardo Sayão–TO, por sua Gestor(a), Sr.(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro(a), portador(a) do R. G. n.º**XXXXX**edoCPFn.º**XXXXXXXXX**,residenteedomiciliado(a)a**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

**CONTRATADA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**,pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

**XXXXXXXXXXX**,comsedeà**XXXXXXXXXXXXXXX**,nesteatorepresentadoporseu**XXXXXXXXXXXXX**, portador do R. G. nº **XXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXX**, residente edomiciliadoà**XXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

TêmjustosecertosopresenteCONTRATO,comobservânciadasLeisFederaisn°8.666/93e

10.520/2002 e vinculado à adjudicação ocorrida no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021 bemcomoàPropostadaCONTRATADA,quepassamafazerparteintegrantedesteinstrumento,independentementedetranscrição,vinculandoaspartes.

**CLÁUSULAPRIMEIRA–FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.**OpresentecontratodecorredaAdjudicaçãonaformadaLeinº.10.520de17dejulhode2002e

subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com observância da LeiComplementarnº123/2006,alteradaempartespelaLeiComplementarnº147/2014,originandoaAta de Registro de Preços nº XX/2021, tudo constante do processo administrativo protocolado eautuado nesta Prefeitura Municipal de Caseara – TO sob nº 077/2021, relativo ao Pregão Presencial(SRP)nº004/2021,dotipoMenorPreçoPoritem,quepassaafazerparteintegrantedesteinstrumento,independentementedetranscrição.

**CLÁUSULASEGUNDA–DOOBJETO**

**1.1. 2.1.** Constitui objeto do presente contrato **a eventual** Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e genero alimenticio para atendimentodasdemandas daPrefeituraMunicipaldeBernardo Sayão edemaisórgãosvinculadose orgão participante doFundoMunicipaldeSaúde, conforme especificação e quantidade estabelecidaabaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VALORUNITÁRIOR$** | **VALORTOTAL****R$** |
|  |  |  |  |  |  |  |

**2.2.**Referidacontrataçãodestina-seatenderoMunicípio deBernardo Sayão–TO,conformeexigênciaseestimativas dos serviços constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital PREGÃOPRESENCIAL(SRP)Nº004/2021eAtadeRegistrodePreçosnº004/2021constantenoProcessonº 077/2021, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, nos termos daJustificativadoórgãocontratante.

# CLÁUSULATERCEIRA–DO LOCALEPRAZODEENTREGA

* 1. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo de máximo de até 05 (dez) dias, contados apartirdorecebimentodanotadeempenhonasededaPrefeituraMunicipaldeBernardo SayãolocalizadaaAv. Antonio Pescone, Centro, Bernardo Sayão– TO, telefone para contato (63) 3422-1241, ou emoutrolocal indicadopelosetorsolicitante,napresençadeservidores devidamenteautorizados.
	2. Onãocumprimentododispostonoitem3.1dopresentetermoacarretaráaanulaçãodoempenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedorsubsequenteconsiderandoaordemde classificaçãodocertame.
		1. Osmateriaisdeverãoserfornecidose/ouentreguesdeacordocomasespecificaçõesdefinidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos defabricação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordocomostermosdoEdital eseusanexos.

**CLÁUSULAQUARTA–DORECEBIMENTO EACEITAÇÃODO OBJETO**

* 1. Osmateriaisserãorecebidos:
1. Provisoriamente,apartirdaentrega,paraefeitodeverificaçãodaconformidadecomasespecificaçõesconstantesnoTermo deReferênciaedaproposta.
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termode Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis dorecebimentoprovisório.
	1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitemanterior não ser procedida dentro doprazofixado,reputar-se-ácomorealizada,consumando-seorecebimentodefinitivonodiadoesgotamento doprazo.
	2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com asespecificações técnicas exigidas.
	3. Para a comprovação do recebimento do material, será confiado a 01 (um) atestador autorizadopelaautoridadecompetente,queobservaráorecebimentodefinitivoapósaconferênciaecomprovaçãodesuaquantidade,qualidadeeseomesmofoientreguedeacordocomesteTermode Referência, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar dadatadaapresentação daNF/FATURA.

**CLÁUSULAQUINTA-DAGARANTIAE/OUVALIDADEDOPRODUTO**

**5.1.**Agarantiadeveráserdenomínimo01(um)ano,havendogarantiadofabricanteestaprevalecerádesdequenãosejainferiora01(um)ano,imputando-lheosônusdecorrentes dacoberturadosprejuízospelaentregaemdesconformidadecomoespecificadonoTermodeReferência/proposta casonãosejapossívelatrocaimediata,tudoa encargodaCONTRATADA.

**CLÁUSULASEXTA– DOPRAZOEFORMADEPAGAMENTO**

* 1. A empresa vencedora deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente ao serviçoprestado, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em até**30 (trinta) dias** após a entrega doobjeto devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente,indicadopelaCONTRATADA,em conformidadecomnota fiscal/faturacorrespondente.
	2. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todasascertidõesnegativase trabalhistasquecomprovemaregularidadefiscaldacontratada.

**CLÁUSULASETIMA–DAVIGÊNCIADOCONTRATO**

**7.1.** Em se tratando de aquisição com necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória alavratura de instrumento contratual. Omesmo terá vigênciaaté31 de dezembro de 2021,podendoser prorrogado nos limites e condições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suasalteraçõesposteriores,respeitando-seoexercíciofinanceiroemrelaçãoàNotadeEmpenhoedeclaraçãoorçamentária naproporçãodo saldo.

**CLÁUSULAOITAVA–DO REAJUSTE**

**8.1.** Ospreçosserão fixoseirreajustáveisnoperíodode12(doze)meses,podendonoquecouber

serreajustadosoucorrigidosmonetariamentedeacordocomasdisposiçõesda[LEINo8.666/93](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.192-2001?OpenDocument)**,**combaseno índiceINPC,salvo,realinhamentodevaloresdeagênciasreguladoras nacionais**.**

**CLÁUSULANONA–DADOTAÇÃOE RECURSOS**

**9.1.**Asdespesasdecorrentesdapresentecontrataçãocorrerãoporcontadosrecursosda

CONTRATANTE,naseguinte dotaçãoorçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNDO MUNICIPAL DE EDUAÇÃO** |  |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** | **ELEMENTO DE DESPESA:** |  |
| **Órgão** | **Unidade Orçamentária** | **Função** | **Subfunçao** | **Programa** | **Projeto/****Atividade** | **Categoria econômica** | **Grupo de Despesa** | **Modalidade de Aplicação** | **Elemento de despesa** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | **3** | **3** | **90** | **30** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **FONTE DE RECURSO:** |  |
|  |

**CLÁUSULADÉCIMA– OBRIGAÇÕESDACONTRATANTE**

# DACONTRATANTE

* + 1. AlémdasobrigaçõesresultantesdaobservânciadodispostonaLein.º8.666/1993e10.520/2002esuasalteraçõesposteriores sãoobrigaçõesda CONTRATANTE:
1. Efetuar ospagamentosdevidosnoprazoenas condiçõesestipuladasnesteTermodeReferência;
2. Proporcionartodasasfacilidadesparaquea**CONTRATADA**possadesempenharoscompromissosassumidos,bemcomo,pagarpelosserviçosprestados;
3. ExigirocumprimentodetodasasobrigaçõesassumidasdeacordocomascláusulasdesteTermodeReferência;
4. Exercer afiscalizaçãodos serviçosporintermédiode servidoresespecialmentedesignados;
5. Notificaracontratada,porescrito,daocorrênciadeeventuaisimperfeiçõesnocursodofornecimento dosserviços,fixandoprazopara suacorreção.

**CLÁSULADÉCIMAPRIMEIRA-OBRIGAÇÕESDACONTRATADA**

# DACONTRATADA

* + 1. AlémdasobrigaçõesresultantesdaobservânciadodispostonaLein.º8.666/1993e10.520/2002esuasalteraçõesposteriores sãoobrigaçõesdaCONTRATADA:
1. Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas ascondiçõesdehabilitaçãoequalificaçãoexigidasnacontratação;
2. Efetuar a entrega dos materiais e/ou serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicadopelaAdministração,emestritaobservânciadasespecificaçõesdoTermodeReferênciaedaproposta,acompanhadodarespectivanotafiscalconstandodetalhadamenteasindicaçõesdamarca,fabricante,modelo,tipo,procedênciaeprazodegarantia.Informando,emtempohábil,qualquermotivoimpeditivoaocumprimentodo mesmo;
3. Nãotransferiraterceiros,porqualquerforma,nemmesmoparcialmente,asobrigaçõesassumidas, nem subcontratar qualquer das prestações ou materiais que está obrigada, exceto nascondiçõesautorizadasno Termode Referência sempréviaeexpressaanuência daContratante;
4. Executarfielmenteavenda,emconformidadecomascláusulasavençadasenormasestabelecidasnaLein.º8.666/1993esuasalteraçõeseobservânciadasleis,decretos,regulamentos,portariasenormasfederais,estaduaisemunicipais,diretaseindiretamenteaplicáveis;
5. Fornecer o material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normaslegais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica. Ainda, devem estaracompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e darelaçãodarededeassistênciatécnicaautorizada;
6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18e26,do Código deDefesadoConsumidor(Leinº8.078,de1990);
7. Odeverprevistonosubitemanteriorimplicanaobrigaçãode,acritériodaAdministração,substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objetoem que verifiquem defeitos/incorreções resultantes da aquisição do material no prazo máximo de 02(dois)dias corridos*,*oprodutocomavariasoudefeitos;
8. Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, materiais eventualmente colocados sobsuaguarda pelaCONTRATANTE;
9. A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigaçõesestabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie,foremvitimasosseusempregados,nodesempenhodesuasfunçõesou emconexãocomeles;
10. Substituir,àssuasexpensas,noprazode05(cinco)diasúteis,improrrogáveis,apósnotificação.

Formaldo(s)material(s)fornecido(s)emdesacordocomasespecificaçõesdestetermodereferênciaerespectivaproposta,ounãoaprovado pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.

1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presentecontratação;
2. ComunicaràAdministração,noprazomáximode24(vinteequatro)horasqueantecedeadatadaentrega,osmotivosqueimpossibilitemocumprimentodoprazoprevisto,comadevidacomprovação;
3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição deaprendizparaosmaioresdequatorzeanos;nempermitirautilizaçãodotrabalhodomenordedezoitoanosemtrabalhonoturno,perigoso ouinsalubre;
4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas,fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ouvenhamaincidir.

**CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA– DAFISCALIZAÇÃO**

* 1. Afiscalizaçãodoinstrumentocontratualseráexercidaporrepresentantedoórgãosolicitanteemconformidadecomodispostono art.67da Lein°8.666/93.
	2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade docontratadoe/oulicitante vencedorpelosdanoscausadosdiretamente aoórgãosolicitanteouaterceirosdecorrentesdeculpaoudolonaexecuçãodocontratoemconformidadecomoart.70daLein°8.666/93.

**CLÁUSULADÉCIMATERCEIRA–DASPENALIDADES**

* 1. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar aCONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos das Leis nº 10.520 de2002, Lei nº. 8.666/93, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedidodelicitarecontratarcomoMunicípio,eserádescredenciadodoCadastrode fornecedores daPrefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampladefesasemprejuízodasdemaiscominaçõeslegaisprevistasnestetermodereferência,ofornecedor/licitanteque:
		1. **.**Se recusaraassinaro termo docontrato oureceberanota deempenho;
		2. **.**Inexecuçãototalou parcialdanotadeempenhooucontrato;
		3. **.**DeixardeentregardocumentaçãoexigidanoTermo de Referência ouedital;
		4. **.**Apresentardocumentaçãofalsa;
		5. **.**Ensejar o retardamentodaexecuçãodo seuobjeto;
		6. **.** Nãomantivera propostadentro doprazo devalidade;
		7. **.**Falharoufraudarnaexecuçãodocontrato;
		8. **.** Comportar-se demodoinidôneo;
		9. **.**Fizerdeclaraçãofalsaoucometerfraudefiscal.
	2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãosda Prefeitura Municipal de Bernardeo Sayão - TO, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo nãosuperior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 13.1, conforme detalhado nos itens 13.1.1 ao13.1.9.
	3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 13.1, sempre que aadministração entender que a justificativa de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADAedesde que nãotenha havidoprejuízoaoeráriopúblico.
	4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida adefesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sançõesprevistasnesteedital,no contrato,edemaislegislaçõesaplicáveisàespécie:
		1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso doiníciodesuaexecução,atéolimitemáximode2%(doisporcento).Acimadolimiteaquiestabelecido,caracterizaráinexecuçãototalda obrigaçãoassumida;
		2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecuçãototalou parcial,ouainda,pela recusa injustificadaemassinarocontrato;
		3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualqueroutraobrigaçãopactuada;
	5. As sanções previstas nos itens 13.1 e 13.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamentecoma de multa.
	6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela aCONTRATADAficaráisentadas penalidades mencionadasnositens13.2e13.3.
	7. O percentual de multa previsto no item 13.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou doitem do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item),tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação eCustódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento damulta.
	8. Seamultaaplicadaforsuperioraovalordagarantiaprestada,alémdaperdadesta,responderáoCONTRATADOpelasuadiferença,queserádescontada/compensadadospagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações,casoaindahajasaldodevedor,ouinexistentesagarantiae/oupagamentosdevidospelaCONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agênciadoBradescoS/A,noprazode5(cinco)diasúteiscontadosdanotificação,pormeiodoDocumentodeArrecadação Municipal–DAM.
	9. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, osvaloresserãoobjeto deinscriçãoemdívidaativaesuaconsequente cobrançapelos meioslegais.
	10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativoque assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº8.666,de1993,e subsidiariamente naLeinº9.784,de 1999.
	11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade dacondutadoinfrator,ocarátereducativodapena,bemcomoodanocausadoàAdministração,observadooprincípiodaproporcionalidade.

# CLÁUSULADÉCIMAQUARTA–DARESCISÃOCONTRATUAL

* 1. Ocontratopoderá serrescindido unilateralmente pela CONTRATANTE,de acordo comaCláusula 14.1.1, ou bilateralmente, quando atendida a conveniência administrativa no interesse doserviçopúblico.
		1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, os motivos para rescisão unilateral do contratosãoosseguintes:
1. Onãocumprimento de cláusulas contratuais,especificaçõesouprazos;
2. O cumprimentoirregularde cláusulascontratuais,especificaçõesou prazos;
3. A lentidão de seu cumprimento pela CONTRATADA, levando a Administração a comprovar aimpossibilidadedeconclusãodos serviçosnosprazosestipulados;
4. A subcontratação total ou parcial do seu objeto a cessão ou transferência no todo ou em parte doobjeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, não admitidasno presenteinstrumento;
5. Odesatendimentoàsdeterminaçõesregularesdaautoridadedesignadaparaacompanharefiscalizarsuaexecução,assimcomoadeseussuperiores;
6. Adecretação defalênciaouainstauraçãodeinsolvência civil daCONTRATADA;
7. Razõesdeinteressepúblicodealtarelevânciaeamploconhecimento,justificadasedeterminadaspelamáximaautoridadedaAdministração;
8. Aocorrênciadecasofortuitooudeforçamaior,regularmentecomprovada,impeditivada

execução dopresente instrumento;

1. Anãocomprovação dodispostonoincisoV doart.27da Lei8.666/93.
2. Outroscasoscitadosnoart.78,daLei8.666,de21dejunhode1993esuasalteraçõesposteriores.
	1. Ocorrendorescisão,aCONTRATADAresponderáseforocaso,porperdasedanos,cobradosadministrativaoujudicialmente.

**CLÁUSULADÉCIMAQUINTA–DAREGULARIDADEFISCAL ETRABALHISTA**

**15.1.**Osetorfinanceiroreserva-sedodireitodesolicitarimpreterivelmenteaqualquermomento,todas as certidõesnegativas etrabalhistasquecomprovemaregularidadefiscaldacontratada.

**CLÁUSULADÉCIMASEXTA -FORO**

**16.1.** Paradirimirquaisquerdúvidas,elegemas partesoForodaComarcadeColinas-TOcom

renúnciaexpressaaqualquer outropor maisprivilegiadoqueseja.

**CLÁUSULADÉCIMASETIMA–DISPOSIÇÃOGERAIS**

* 1. Reger-se-áopresenteContrato,noqueforomisso,pelasdisposiçõesconstantesnaLeinº

8.666,de 21de junho de1.993,e alteraçõesposteriores,pelospreceitosdedireitopúblicoe,supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, e,ainda,peloqueconsta noProcessoLicitatórioPregão Presencial(SRP)nº004/2021**.**

* 1. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer naturezaqueaCONTRATADA tenhaouvenhaaassumir.

Bernardo Sayão- TO,xxdexxxxxxxxde2021.

XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXX

# Contratante

**Testemunhas:**

EmpresaCNPJn°

# Contratada

CPF:

CPF: